



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos - PMA

TERMO DE "ADENDO" REFERENTE AO PREGÃO Nº 016/2010.

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos faz saber que em relação ao Edital de Pregão nº 016/2010, atendendo às impugnações e pedidos de esclarecimentos formulados pelas empresas Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda, Grupo Policard, Verocheque Refeições Ltda, Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A e CBSS Administradora de Cartões Visa Vale, resolve fazer os seguintes esclarecimentos e alterações no corpo do edital, sendo também alterada a data de apresentação da documentação e propostas comerciais perante o Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Esclarecimentos:

1- Até o momento, não há prestadores do serviço licitado, sendo este o primeiro procedimento desta natureza para o município de Araguari/MG.

2- O valor estimado da taxa de administração para a presente contratação é de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), e os lances serão de, no mínimo, 1,0% (um por cento) sobre o menor valor ofertado.

3- No tocante à emissão dos cartões, ficam mantidas as exigências da personalização, com nome do beneficiário, razão social da Prefeitura Municipal de Araguari e número de identificação, permitindo-se abreviações do nome do beneficiário.

Alterações:

1- Fica excluída a condição contratual referente a exigência de filial no Estado de Minas Gerais, devendo a empresa participante, no envelope de proposta, apresentar declaração de que, durante a execução do contrato, manterá representante devidamente qualificado, à disposição da contratada, para a solução de situações diversas que venham a ocorrer. No ato da assinatura do contrato, a Contratada deverá apresentar nome, endereço e telefone do respectivo representante.

2- As recargas deverão ser feitas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação da contratante.

3- Dentre as formas de consultas disponibilizadas ao usuário, também será aceita aquela através do nº 4004, sendo que o custo da ligação deverá ser, no máximo, o valor de uma ligação local.

4- Não será aceita taxa de desconto negativa (abaixo de zero), ou seja, o maior desconto permitido na taxa de administração é 0,0% (zero por cento) e, havendo empate, será realizado sorteio. Caso apenas algum licitante ofereça o valor da taxa de administração



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos - PMA

igual a 0,0%, será o mesmo declarado vencedor, tendo em vista que os demais não poderão dar lances.

Diante das alterações feitas no corpo do edital, a data de entrega dos envelopes e abertura da licitação que estava marcada para o dia 24/03/2010, às 10:00h, fica adiada para o dia **07/04/2010, às 08:30h**. Deverá ser publicado o presente termo de adendo na Imprensa Local e Regional e site da Prefeitura Municipal, como de costume, para que todos os licitantes possam tomar conhecimento das presentes alterações.

Araguari/MG, 22 de março de 2010.

Levi de Almeida Siqueira
Secretário Municipal de Administração

Fernando de Almeida Santos
Pregoeiro